



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 832

Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 02 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE) (SIAPE: 1664100)	Participar de reunião no IFRR/Reitoria-PROAD.

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral (IFRR/Câmpus Novo Paraíso)  
Port. Nº 1.090/12-BOU nº 180 de 17/09/2012